



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00622/2021 do Vereador Faria de Sá (PP)

Substitui as expressões idoso e idosos pelas expressões pessoa idosa e pessoas idosas em todos os dispositivos oficiais.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Substituem-se as expressões idoso e idosos, respectivamente, pelas expressões pessoa idosa e pessoas idosas no corpo de todos os dispositivos oficiais, com as adequações gramaticais decorrentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/09/2021, p. 110

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.